



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4282, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 08 de janeiro de 2025, Edição 5, Seção 2, página 34, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.079722/2024-61;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado - professor visitante regido pelo EDITAL PROGEP nº 65/2025, complementar ao Edital PROGEP nº 63/2025, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof.ª Dr.ª Cristina Dayana Gutiérrez Leal - ILEEL/UFU - (Presidente);
- Prof.ª Dr.ª Heloisa Mara Mendes - ILEEL/UFU e
- Prof. Dr. Pedro Afonso Barth - ILEEL/UFU.

Membros suplentes:

- Prof.ª Dr.ª Alessandra Montera Rotta - ILEEL/UFU;
- Prof.ª Dr.ª Larissa Picinato Mazuchelli - ILEEL/UFU;
- Prof.ª Dr.ª Camila Soares López - ILEEL/UFU;
- Prof. Dr. Carlos Augusto de Melo - ILEEL/UFU;
- Prof.ª Dr.ª Letícia Lucinda Meirelles - ILEEL/UFU e
- Prof. Dr. Gilson José dos Santos - ILEEL/UFU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 27/06/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6460250** e o código CRC **957FA336**.